

Regras de Ranqueamento Profissional

A entrada automática no ranking só será efetivada após serem cumpridas as exigências abaixo:

1. Evento regularmente filiado a Confederação Brasileira de Mixed Martial Arts e, neste caso, o promotor deverá enviar o card completo com vencedores e perdedores.
 2. Cada atleta deverá enviar foto digitalizada e cartel pessoal que serão expostos no ranking, sem estes dados não participará do ranking visível.
 3. Os pontos dos atletas serão de acordo com a pontuação do evento.
 - Evento que tiver nota entre 01 e 05, o atleta vencedor, ganha 30 pontos e perdedor 15 pontos.
 - Evento que tiver nota entre 06 e 09, o atleta vencedor, ganha 50 pontos e perdedor 25 pontos.
 - Evento que tiver nota 10 o atleta vencedor, ganha 70 pontos e perdedor 35 pontos.
 4. Os eventos que estiverem cadastrados no Sherdog, os atletas ganham mais 10 pontos independente da nota do evento.
 5. Participação em Campeonatos Mundiais: FILA - IMMAF ou outra Federação Internacional na qual a CBMMA esteja devidamente filiada:
 - 1º lugar: 100 pontos
 - 2º lugar: 50 pontos
 - 3º lugar: 25 pontos
 - Demais lugares 10 pontos
 6. Participação por Etapas dos Campeonatos Brasileiros Profissionais:
 - 1º lugar: 50 pontos
 - 2º lugar: 25 pontos
 - 3º lugar: 10 pontos
 - 4º lugar: 5 pontos
 - Demais lugares 3 pontos
 7. Final do Grand Slam Profissional:
 - 1º lugar: 100 pontos
 - 2º lugar: 50 pontos
 - 3º lugar: 25 pontos
 - 4º lugar: 10 pontos
 - Demais lugares: 5 pontos
 8. Caso o atleta dispute 3 eventos numa categoria que não é a sua de origem, automaticamente será transferido para esta nova.
 9. No caso de troca de categoria o atleta perderá 50% dos pontos.
 10. Participação em eventos como UFC, BELLATOR, LEGACY, ONE, DEEP ou outro evento internacional não filiado as Federações Internacionais não pontuam no Ranking Nacional.
 11. Atletas que forem flagrados usando qualquer substância proibida pela Comissão de Anti-Dopping perderão todos os pontos (devidamente comprovada e após terem sido esgotadas todas as possibilidades de comprovar a inocência).
 12. Atleta que for suspenso, ou cumprir qualquer punição pelo Tribunal de Justiça Desportiva de ordem disciplinar sofrerá a seguinte perda de pontos.
 - Pena considerada leve: 25 pontos
 - Pena considerada media: 50 pontos
 - Pena Considerada Pesada: 100 pontos
 - Pena Considerada Grave com mais de 1 ano: perda total dos pontos
- Qualquer dúvida ou casos omissos neste regulamento serão apreciados pela comissão de Chancela.